



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.999, 12 DE MARÇO DE 2026.

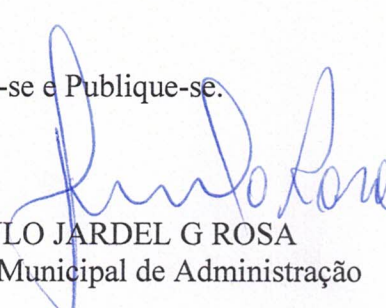
REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
ALMOXARIFADO A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Gratificação Especial, concedida pela Portaria nº 23.768 de 08 de Dezembro de 2025 ao servidor municipal, **VALDEMIR SCOTTI**- Matrícula 847781, Técnico de Informática, a contar de 02.03.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Março de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 12 / 3 /2026.